

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº378/2024

***DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O ESTATUTO DOS SERVIDORES CIVIS MUNICIPAIS E,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, objetivando gozo de licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 dias;

CONSIDERANDO que a licença para tratamento de saúde encontra previsão no art. 75 e seguintes, da Lei 540/2011;

CONSIDERADO que o substrato fático para sua concessão, basicamente e em resumo, é a impossibilidade para exercer as atribuições da função;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, com fundamento no Art. 75 e seguintes da Lei 540/2011, a servidora **FRANCISCA ELIANE DE SOUSA MELO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir da data de **12 DE JUNHO**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos sem prejuízo a remuneração, conforme requerimento do próprio servidor.

Parágrafo único. O município indicará médico para fins de inspeção médica, objetivando atestar a incapacidade da servidora, tendo em vista que o prazo para licença não supera 30 dias, conforme dispõe o art. 76 da Lei 540/2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de junho de 2024

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

Publicado por:

Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:6D42CF1E